



Proposição: MSGPC - Mensagem do Executivo
(Projeto de Lei Complementar)

Número: 004690/2025

Processo: 10792-00 2025

**Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho, Aparecido Reis Miguel Oliveira, Juraci Scheffer -
Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

Trata-se de Projeto de Lei oriundo da Mensagem do Executivo nº 4690/2025, que "Dispõe sobre a criação do Adicional por Atividade Preventiva e Comunitária de Segurança Pública aos servidores das classes mencionadas na Lei nº 11.206, de 13 de setembro de 2006, e dá outras providências."

Pois bem, em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Nesse eito, recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 204/2025, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Além disso, consta nos autos o Ofício nº 1703/2025/SG, com a declaração do ordenador de despesa e o impacto orçamentário financeiro, assegurando que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e, além disso, os seus reflexos nos anos subseqüentes não comprometerão as metas fiscais do Município.

Assim, após avaliação de tudo que consta nos autos, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação não vislumbro qualquer irregularidade na matéria em questão, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, aprova sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 21 de maio de 2025.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes
Coelho - Pardal - União Brasil

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdo B

